



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 SRP
PROTOCOLO Nº 21.668.574-1

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de PAPEL SULFITE A4.

INTERESSADO: Diversos

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 28 de maio de 2024.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 19 de junho de 2024 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat. JUCEPAR 678
www.RMMLEOES.com.br

EDITAL DE LEILÃO:
Dia 02 de julho de 2.024, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEOES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dir(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício no 01º Vara do Trabalho de Cascavel/PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram. Os bens serão oferecidos pela melhor oferta exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **CartPreCiv 0000517-09.2023.5.09.0071, MARILZA DA APARECIDA FERREIRA X MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI:** A - 05 estofados Dylon Max 2.50M retrátil/retidável, cores diversas, marca móveis Estrela, código 19422, cada unidade avaliada em R\$4.956,50, totalizando em R\$24.782,50. B - 03 estofados Memphis 2.30M com entrada USB Estrela, cor cinza, marca Móveis Estrela, código 16544, cada unidade avaliada em R\$4.790,90, totalizando em R\$14.372,70. C - 04 estofados Ravenna 2.50M, retrátil, retidável, marca Figueira Estofados, cor marrom, cada unidade avaliada em R\$3.427,00, totalizando em R\$13.708,00. D - 01 Colchão D28/200kg, 158x196x30 Troy New, cor marrombranco, marca Newflex, código 18323, avaliado em R\$1.322,43. Obs: Os bens penhorados pertencem ao estoque rotativo da executada. Mercadorias novas, avaliadas em R\$54.185,63. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 885-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formularem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretroatável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 20071000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenamento são de responsabilidade do arrematante. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a visita dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para visita, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os Exequentes, Exequatados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. 3 de junho de 2024 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leloeiro Judicial.

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat. JUCEPAR 678
www.RMMLEOES.com.br

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL - PR
Rua Galbis, 328 – Santo Onofre - (45) 3411-4330
8806-390 – CASCAVEL – PR – www.10.jus.br

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 07/2024

A Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Cascavel, Dra. CRISTIANE SLOBODA, na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados, que será realizada pelo leiloeiro Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula 678/PR no dia 02/07/2024, às 10 horas, na plataforma www.rmmleoes.com.br. Os interessados em participar do leilão online deverão efetivar o cadastro e a solitação de habilitação previamente no respectivo site e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678, praça única (art. 888, § 1º da CLT), para venda, pelo valor das avaliações ou pelo maior lance, dos bens abaixo relacionados:

D1) Autos nº AT07 0000545-66.2018.5.09.0195
Partes BENS DWANIR APARECIDO CARLIATO X PROGRESSO CONSTRUOES E SERVICOS LTDA E OUTROS
Apartamento duplex nº 31, do Edifício Vidas Boas, localizado na Rua João Pessoa, nº 185, Cascavel - PR, matrícula 24.048.017 SRP de Leilão. Apartamento nº 31, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do bloco "A", do Edifício Vidas Boas, situado na rua João Pessoa, nº 185, Cascavel-PR. O apartamento tem estilo duplex, com frente para a rua João Pessoa, com área construída exclusiva de 255,55m² e área comum de 50,88m², incluindo o direito de estacionar um (01) veículo de passeio na garagem coletiva R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Avaliação total: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Ônus Alienação fiduciária em favor de Caixa Econômica Federal, conforme R-7M-24.027 (contrato liquidado conforme ID 42ic2f), Irredimibilidade de bens conforme: AV-8M-24.028, AV-9M-24.028, AV-10M-24.028, AV-11M-24.028, AV-12M-24.028, AV-13M-24.028, AV-14M-24.028, AV-15M-24.028, AV-16M-24.028, AV-17M-24.028, AV-18M-24.028, AV-19M-24.028, AV-20M-24.028, AV-21M-24.028, AV-22M-24.028, AV-23M-24.028, AV-24M-24.028, AV-25M-24.028, AV-26M-24.028, AV-27M-24.028, AV-28M-24.028, AV-29M-24.028, AV-30M-24.028, AV-31M-24.028

a) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição, para visita, no endereço do Depositário Público, sito à Rua Pedro Ivo 1402, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade (salvo se houver impossibilidade de remoção);
b) No caso de veículo, aplica-se o artigo 130 do CTM e a OJ EX SE 03, V, desta E. TRT que assim dispõe: "V - Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, mas por eles não responde o adquirente, salvo expressa previsão em contrário no edital (artigo 130, parágrafo único, do CTM)."
c) No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1495 VI do Código Civil). Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros co-proprietários do mesmo bem;
d) Os bens serão leiloados, primeiramente, pelo valor da avaliação e, não havendo interessados, poderão ser arrematados pela maior oferta (§1º do art. 888 da CLT), não sendo aceito valor irrisório (preço vil).
e) Se houver concordância prévia do credor, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado ao Juízo até o momento do Leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance ofertado, e o restante (60%), a prazo, conforme estabelecido o artigo 215 e seguintes do Provimento geral da Corregedoria do TRT. Se não efetuado o pagamento das parcelas conveniadas, o arrematante perderá, em benefício da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o de 40%, além de ter que restituir o bem arrematado no prazo de 24 horas;
f) O exequente poderá exercer seu direito de adjudicação no mesmo ato do leilão, pelo valor da avaliação, ou arrematar os bens, em igualdade de condições, no caso de haver licitantes interessados;
g) A execução somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão;
h) A contagem de prazo para eventuais recursos quanto à expropriação é de cinco dias (art. 675 do CPC/2015) contados da assinatura do respectivo auto, se assinado no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem que o auto tenha sido assinado, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo para oposição dos embargos à arrematação, tudo nos termos da OJ EX SE 03, item VIII, desta Regional.
i) Caso os exequentes/exequatados não sejam encontrados ou certificados, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como Edital de Intimação de Praça Única;

Cascavel/PR, 3 de junho de 2024.

Washington Sewayricyri do Amaral
Diretor de Secretaria

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat. JUCEPAR 678
www.RMMLEOES.com.br

Município de Salto do Lontra
Estado do Paraná
CNPJ 76.205.707/0001-04
Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as **14:00 horas do dia 08 de julho de 2024**, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins **credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, com inexigibilidade de licitação, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução nº. 004/2015/FNDE e Resolução nº. 026/2013/FNDE, Resolução nº. 06/2021/FNDE e Resolução nº. 020/2020/FNDE**, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses, informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07:h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 03 de junho de 2024.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Administração Municipal
Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PMM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos 0km; 01 (um) Veículo tipo minivan 0km; 01 (um) veículo tipo utilitário picape cabine simples 0km; 02 (dois) veículos van 0km para transporte de passageiros; 01 (um) veículo ônibus 0km e 04 bicicletas, em virtude de aplicar Recurso Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, através das Resoluções SESA Nº1108/2023, Nº 1429/2023 e Nº 1432/2023 nos termos Resolução SESA Nº. 769/2019.

DATA E HORA DA ABERTURA: 25 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 04 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br - "LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br."

Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Mangueirinha/PR, 03 de junho de 2024.

Publique-se
Daiane de Mello Moraes
Pregoeira

GazetadoParaná

o jornal feito para amanhã.

A VIDRAÇARIA IDROLUZ

Produtos Especializados em Geral
Vidros Temperados
Box para Banheiro
Jato de Areia
Persianas Insulfilms

Vidros e Espelhos Bisotados
Atacado e Varejo
Fone/Fax
3226-2126
R. Antônio José Elias, 616 - Adimação
vidracaria@vidroluz.com.br

CLÍNICA PAGANINI
Medicina Integrativa

[clinica_paganini](https://www.instagram.com/clinica_paganini)

45 30353545
 45 999693545

Rua Rio de Janeiro, 1133
Centro - Cascavel PR

- ✓ Longevidade Saudável
- ✓ Ortomolecular
- ✓ Nutrologia
- ✓ Protocolo Coimbra
- ✓ Modulação Hormonal
- ✓ Terapias injetáveis

Agora convênio com a **SISMUVEL**

casadasbicicletascvel@hotmail.com
Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 607
São Cristóvão - Cascavel - PR (esquina com Paranaguá)

casadasbicicletascvel@hotmail.com
Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 607
São Cristóvão - Cascavel - PR (esquina com Paranaguá)

FONE:
(45) **3227-4220**
99918-4799

Aquarela do Brasil
RESIDENCIAL

- Pista de Caminhada;
- Lago Artificial - Salão de Festa;
- Muita Área Verde - Facil acesso;
- Próximo ao Trevo Cataratas;
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900
(45) 99136-6312

NELSON PADOVANI & CIA.
Desenvolvimento Imobiliário